



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000260/2022-PMPPPI

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

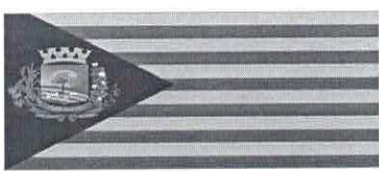
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sanitização e desinfecção de ambientes para atender a demanda das secretarias municipais e demais órgãos públicos vinculados as secretarias pertencentes a prefeitura municipal de Pajeú do Piauí-PI.

MAPA COMPARATIVO E TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, devidamente nomeada pela Portaria n.º 011 /2022 de 01 de janeiro de 2022, publicado no *Ano XX • Teresina (PI) – quarta feira, 19 de Janeiro de 2022 • Edição IVCDXCV* em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 001.000.0260/2022, solicitando a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022, para Contratação de empresa especializada em sanitização e desinfecção de ambientes para atender a demanda das secretarias municipais e demais órgãos públicos vinculados as secretarias pertencentes a prefeitura municipal de Pajeú do Piauí-PI, com fundamento nos art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e, considerando a pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentados pelos fornecedores para aquisição, conforme segue:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
AJATO SERVIÇOS	R\$ 9.430,00	CLASSIFICADA
KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EPP	R\$ 9.476,00	CLASSIFICADA
FLAVIO MAGALHÃES EIRELI	R\$ 9.200,00	VENCEDORA

Por conseguinte, considerando que o menor preço apresentado para o fornecimento de materiais, foi apresentado pela empresa em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa FLAVIO MAGALHÃES EIRELI C.N.P.J N.º: 40.902572/0001-80, localizada No conjunto Joaquim Lopes, 01, bairro: Juazeirinho, São João do Piauí -PI, tendo como representante o Sr. Flávio Magalhães, pelo valor total de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, a Comissão Permanente de Licitação a declara vencedora, posto que apresentou o menor valor para execução dos serviços e atende a todos aos requisitos de habilitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para contratação direta dos serviços com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceda à elaboração e devida publicação da Ratificação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Pajeú do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2022.

Página 2



Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL/PMPPPI



Marinalva Lopes Lima
Equipe de Apoio



Marinete Lopes Lima
Equipe de Apoio

